



Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Porto Ferreira

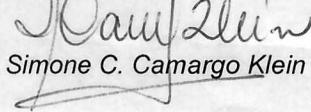
CNPJ: 04.073.373/0001-43

ATA DA DECIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E Vinte e Cinco do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – CONAD DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA (PORTOPREV).

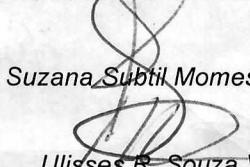
Aos 25 (vinte e cinco) dias de Novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, os membros do Conselho de Administração infra-assinados, reuniram-se às 17h15 horas na sede do PortoPrev para deliberarem sobre: Leitura das atas anteriores do COINVEST e do CONAD; Anuência de Aposentadorias/Pensão; Apresentação do parecer do Conselho Fiscal 08/2025 e 09/2025, deliberação do balancete e extrato de aplicações das competências 08/2025 e 09/2025; Informações diversas de Fundos de Investimentos integrantes da carteira, apresentação dos Balancetes e Extratos de Aplicações e rentabilidade na competência 09/2025; Conhecimento e deliberação de proposta de remanejamento da carteira de investimentos (Aquisição de NTN-Bs); Deliberação sobre Política de Investimentos; Conhecimento e deliberação sobre liquidação de fundo estressado; Palavra Livre Final. Estiveram presentes os membros do Conselho de Administração: Benedito Jorge Malaman Procópio, Claudia Storti Sozigan, Daniel Momesso, Luciano Moreira, Paulo Ricardo Mutinelli, Simone Cristina Camargo Klein, Suzana Subtil Momesso, Ulisses Roberto Souza Versolato e Renata Beatriz Amador Rosa. Iniciando a reunião, foi lida a ata da 10ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, sendo todos os seus termos aprovados por unanimidade. Prosseguindo nos assuntos da pauta, foram lidas para ciência e conhecimento, as seguintes atas do Comite de Investimentos: 155^a, 156^a Ordinárias e 85^a, 86^a Extraordinárias. Ato contínuo foi dada a palavra à Chefe da Divisão Jurídica, sendo apresentados os seguintes atos de concessão de benefícios: APOSENTADORIA: Nildes Comandini Costela, Maria Luzimar Tiago de Sant'ana Pereira, Regia Magna Motta Bonani, Jose Eduardo Biffi, Iraci Carnarolli Gonçalves, Elisabete Aparecida Baldassa, Luis Marco da Silveira. PENSÃO: Ana Laura Gomes Borgo. Foram tecidas as devidas considerações quanto a cada benefício concedido, sendo que, em relação a aposentadoria foi esclarecido quanto conversão de tempo especial e comum, a metodologia de cálculo, tendo em vista a data de ingresso no cargo efetivo, bem como, foram tecidas considerações sobre cumulatividade de pensão no caso do pensionista ser filho (a). Realizada a explanação pormenorizada das aposentadorias e pensão e, disponibilizados os processos para análise, não houve questionamentos, contando os atos com anuência e aprovação dos membros do Conselho de Administração. Antes de conceder a palavra ao Chefe da Divisão de Finanças, o Sr. Superintendente apresentou aos presentes o parecer do Conselho Fiscal referente as demonstrações do mês de 08/2025, já apresentadas na reunião

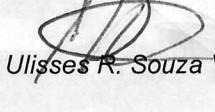

Claudia Storti Sozigan


Luciano Moreira

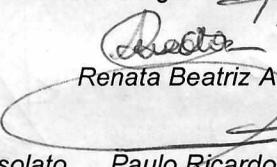

Simone C. Camargo Klein

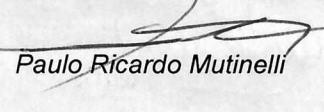

Daniel Momesso


Suzana Subtil Momesso


Ulisses R. Souza Versolato


Benedito Jorge Malaman Procópio


Renata Beatriz Amador Rosa


Paulo Ricardo Mutinelli



Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Porto Ferreira

CNPJ: 04.073.373/0001-43

anterior. Realizada a devida apresentação do Parecer do Conselho Fiscal referente a 08/2025, colocadas as contas do mês em questão, para deliberação do Conselho de Administração, não houve questionamentos quanto aos aspectos financeiros e contábeis, ficando as contas do mês de AGOSTO/2025 aprovadas por unanimidade, em consonância com o parecer mensal exarado pelo Conselho Fiscal. Concedida a palavra ao Chefe da Divisão Financeira foram apresentados Balancetes, demonstrações contábeis/financeiras analíticas, extrato de aplicação referente ao mês de setembro/2025 previamente encaminhados via e-mail, bem como, foi apresentado um resumo dos seguintes lançamentos:

APRESENTAÇÃO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO 09 2025

SALDO 31.08.2025	RECEITAS	DESPESAS	267.174.195,20
CAPITALIZAÇÃO		APOSENTADORIAS	1.654.304,44
CONTRIBUIÇÕES		PENSOES	29.160,42
SERVIDOR	661.743,36	COMPREV/DEVOLUÇÃO	1.510,16
APOSENTADOS	39.305,74		
PENSIONISTAS			
PATRONAL	1.398.714,12		
COMPREV	218.891,57		
PATRIMONIAL	22.704.962,79	RESGATE/RECON ORÇAMENTARIO	22.704.962,79
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTARIA	825593,36		825.593,36
CAPITALIZAÇÃO TOTALIZAÇÃO	25.849.210,94		25.215.531,17
REPARTIÇÃO	RECEITAS	DESPESAS	
CONTRIBUIÇÕES		APOSENTADORIAS	1.029.227,66
SERVIDOR	233.150,25	PENSOES	354.651,76
APOSENTADOS	17.497,02	COMPREV	
PENSIONISTAS	4.284,50		
PATRONAL	509.863,57		
COMPREV	29.639,73	RESGATE RECON ORÇAMENTARIO	183.296,80
PATRIMONIAL	183.296,80		
REPASSE			1.567.176,22
REPARTIÇÃO TOTALIZAÇÃO	977.731,87		
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTARIA		DESPESA EXTRA-ORÇAMENTARIA	
CAPITALIZAÇÃO			
VARIAÇÃO PATR AUMENTATIVA	3.271.399,71		3.247.062,51
VARIAÇÃO PATR DIMINUTIVA	24.337,20		
REPARTIÇÃO			
VARIAÇÃO PATR AUMENTATIVA	51.981,26		51.981,26
VARIAÇÃO PATR DIMINUTIVA			
		DESPESAS ADMINISTRATIVAS	152.178,76
SALDO EM 30.09.2025			270.365.296,63

Cláudia Storti Sozigan

Luciano Moreira

Simone C. Camargo Klein

Daniel Momesso

Benedito Jorge Malaman Procópio

Suzana Subtil Momesso

Renata Beatriz Amador Rosa

Ulisses R. Souza Versolato

Paulo Ricardo Mutinelli



Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Porto Ferreira

CNPJ: 04.073.373/0001-43

Realizada explanação pormenorizada e tecidas as devidas considerações quanto aos demonstrativos contábeis apresentados, não houve questionamentos. Ato contínuo foi apresentado Parecer do Conselho Fiscal referente a 09/2025. Colocadas as contas, para deliberação do Conselho de Administração, não houve questionamentos quanto aos aspectos financeiros e contábeis, ficando as contas do mês de SETEMBRO/2025 aprovadas por unanimidade. Retornando a palavra para o Sr. Superintendente foi apresentado o desempenho e síntese da carteira até Setembro, sendo apresentadas as seguintes informações:

• DESEMPENHO NO EXERCÍCIO:

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	ANO
PORTOPREV	1,41	0,50	0,74	1,42	1,08	0,88	0,78	1,40	1,21	9,82
META	0,61	1,72	0,95	0,86	0,69	0,67	0,69	0,32	0,91	7,68
DIFERENÇA	0,80	-1,22	-0,21	0,56	0,39	0,30	0,09	1,08	0,30	2,14

PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 08/2025: R\$ 262.882.667,38

PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 09/2025: R\$ 266.709.799,52

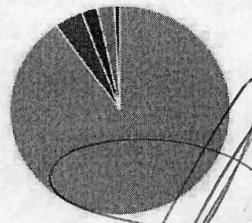
AUMENTO NOMINAL DE R\$ 3.653.564,28

Existência de R\$ 4.289.987,19, Fundo Repartição (Reserva em DI)

SÍNTESE DA CARTEIRA – 09/2025

SEGUIMENTO	(+)	(-)
RENDA FIXA	R\$ 2.203.410,35	R\$ 24.337,20
RENDA VARIÁVEL (c/ ext)	R\$ 1.067.989,36	R\$ 0,00

CLASSE	PERCENTUAL	VALOR	LEG.
Renda Fixa	90,23%	R\$ 243.953.812,76	
Renda Variável	4,19%	R\$ 11.333.450,30	
Estruturados	2,50%	R\$ 6.746.841,54	
Exterior	2,34%	R\$ 6.313.653,51	
Fundos Imobiliários	0,75%	R\$ 2.015.605,69	
Total:	100,00%	R\$ 270.363.363,80	



Claudia Storti Sozigan

Luciano Moreira

Simone C. Camargo Klein

Daniel Momesso

Benedicto Jorge Malamán Procópio

Suzana Subtil Momesso

Renata Beatriz Amador Rosa

Ulisses R. Souza Versolato

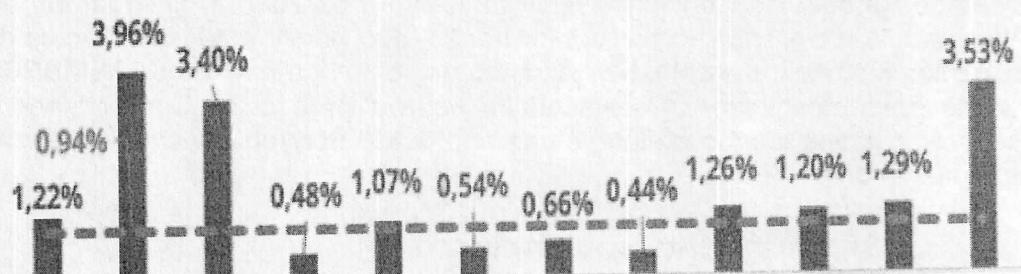
Paulo Ricardo Mutinelli



**Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Porto Ferreira**

CNPJ: 04.073.373/0001-43

Ainda foi apresentada o comportamento dos índices no mês de 09/2025:



O gráfico é uma barra empilhada que mostra os investimentos realizados (parte inferior, em tons de cinza) e a meta atuarial (parte superior, em tons de azul). A escala vertical vai de 0 a 1000. A escala horizontal mostra os anos de 1990 a 2010. A barra para 2010 é a mais alta, superando os 1000.

Foi apontada uma variação patrimonial positiva da R\$ 3.271.399,71 e variação patrimonial negativa de R\$ 24.337,20, fechando o mês de Setembro/2025 com patrimônio de R\$ 266.709.799,52 no Fundo de Capitalização, sendo superada a meta atuarial. No acumulado do ano, o Sr. Superintendente informou que a carteria está acima 2,14. Avaliando os resultados alcançados frente aos principais indicadores econômicos, o Sr. Superintendente informou que, a carteira de investimentos esta aderente ao comportamento econômico. Ainda, foi destacada a importância de uma carteira de diversificada, sendo que a renda variável, apesar da participação de um pouco mais de 4% na carteria, representou mais de 45% do comportamento positivo. Em prosseguimento aos assuntos da pauta foi apresentada **PROPOSTA DE REMANEJAMENTO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS (AQUISIÇÃO DE NTN-BS)**, questão esta abordada na reunião 156^a Reunião Ordinária do Comite de Investimentos. O Sr. Superintendente para discussão e análise apresentou a seguinte proposta:

Claudia Sozigan
Claudia Storti Sozigan

Naomi Maine

*Luciano Moreira
Paul Klein
Simone C. Camargo Klein*



Daniel Memesso

Suzana Subtil Momesso

Ulysses R. Souza Versolato

Benedito Jorge Malaman Procópio

Renata Beatriz Amador Rosa

Paulo Ricardo Mutinelli



Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Porto Ferreira

CNPJ: 04.073.373/0001-43

TABELA 1 - PROPOSTA DE RESGATE NA RF – ORIGEM DOS RECURSOS			
NOME	CNPJ	TOTAL A RESGATAR	COTIZAÇÃO/PAG.
CAIXA BRASIL TP FI RF LP	05.164.356/0001-84	R\$ 4.000.000,00	D+0 du
BB TP FI RF REF DI	11.046.645/0001-81	R\$ 8.000.000,00	D+0 du
TOTAL		R\$ 12.000.000,00	

Ademais, ficam condicionados os pedidos de resgate ao valor da cota na data do referido pedido, devendo os mesmos auferirem valores superiores àquele da data da aplicação. Em consequência do resgate acima descrito, o remanejamento proposto teria como destino os seguintes ativos:

TABELA 2 - PROPOSTA DE APLICAÇÃO – NTN-B (TÍTULO PÚBLICO FEDERAL)	
NOME	VALOR A APLICAR
NTN-B - VENC. 2029 – NO MÍNIMO 7,00% + IPCA	R\$ 4.000.000,00
NTN-B - VENC. 2030 – NO MÍNIMO 7,00% + IPCA	R\$ 4.000.000,00
NTN-B - VENC. 2032 – NO MÍNIMO 7,00% + IPCA	R\$ 4.000.000,00
TOTAL DE APLICAÇÃO EM NTN-B	R\$ 12.000.000,00

* O saldo para aplicação poderá variar de acordo com o PU dos títulos aquiridos.

O Superintendente justificou a proposta como uma estratégia para otimizar a rentabilidade da carteira de investimentos do PortoPrev, buscando maior alinhamento com os objetivos de longo prazo e a necessidade de proteção contra a inflação. Foi esclarecido ainda que, os resgates seriam realizados em condições favoráveis, com valores de cota superiores aos da aplicação inicial, garantindo a preservação do capital e a realização de ganhos. A aquisição de NTN-Bs com vencimentos em 2029, 2030 e 2032 foi detalhada, bem como foi justificada a rentabilidade mínima de 7,00% + IPCA, a qual se alinha à meta atuarial do PortoPrev. A aquisição de títulos com diferentes prazos de vencimento (2029, 2030, 2032) foi destacada como uma estratégia de pulverização temporal e otimização da gestão de fluxo de caixa ao longo do tempo. Por fim, o Sr. Superintendente assegurou que a aplicação está em plena conformidade com os limites e diretrizes estabelecidos pela Resolução CMN, Política de Investimentos e ALM. Após ampla discussão e esclarecimentos, a Senhora Presidente submeteu a proposta à votação dos membros do Conselho de Administração, sendo a proposta de remanejamento da carteira de investimentos, nos termos e condições apresentados nesta reunião, **APROVADA POR UNANIMIDADE**, não havendo votos contrários ou abstenções. Em prosseguimento aos assuntos a serem deliberados na presente reunião, o Sr. Superintendente apresentou a **POLITICA DE INVESTIMENTOS E PARECER ATUARIAL N° 060/2025**, abordados

Claudia Storti Sozigan

Daniel Momesso

Benedito Jorge Malaman Procópio

Luciano Moreira

Suzana Subtil Momesso

Renata Beatriz Amador Rosa

Simone C. Camargo Klein

Ulisses R. Souza Versolato

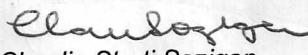
Paulo Ricardo Mutinelli

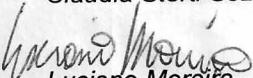


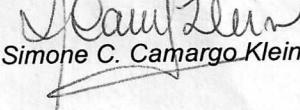
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Porto Ferreira

CNPJ: 04.073.373/0001-43

na 85ª Reunião Extraordinária do Comitê de Investimentos. No que se refere ao Parecer Atuarial, o Sr. Superintendente informou que, observadas as premissas regulamentares, a taxa de juros inicialmente definida foi de 5,50% ao ano. Contudo, foi apresentada a possibilidade de ajuste de 0,15%, conforme disciplinado pelo Artigo 39 da Portaria MTP nº 1.467/2022. Colocada a taxa de juros para análise do Conselho de Administração, não houve objeção para o acréscimo de 0,15%, o que pode resultar em um menor impacto atuarial, passando a taxa de juros parâmetro para 5,65% no exercício de 2026. Esta taxa será considerada tanto para a Política de Investimentos quanto para a avaliação atuarial. A Senhora Presidente do Conselho destacou que, conforme orientação do atuário, "o aumento da taxa de juros é sempre favorável para o resultado atuarial e a redução do déficit atuarial do plano previdenciário gerido pelo RPPS. Desta forma, recomendamos que seja adotada a taxa máxima permitida para a duração do passivo do fundo previdenciário como meta atuarial na Política de Investimentos para 2026." Aprovada a taxa de juros, dada a palavra ao Senhor Superintendente, foi apresentada minuta da Política de Investimentos para o exercício de 2026, sendo observada em sua elaboração as diretrizes estabelecidas pela Resolução CMN nº 4.963/2021 e pela Portaria MTP nº 1.467/2022, bem como, a meta atuarial de 5,65% ao ano, sendo este o principal balizador para a estratégia de alocação de ativos e para a avaliação de desempenho da carteira. O Sr. Superintendente esclareceu que a Política seguiu um perfil de investimento conservador, priorizando a segurança, a solvência e a sustentabilidade de longo prazo dos recursos previdenciários. Foram apresentados os conceitos fundamentais que embasaram a política, incluindo o ALM, que busca o equilíbrio entre os ativos e passivos do fundo, e a Segregação de Massa, que visa a gestão diferenciada dos recursos conforme os grupos de segurados. O Senhor Superintendente detalhou as alterações na alocação objetivo para 2026 em comparação com a política de 2025, destacando: Títulos Públicos: A alocação objetivo aumentou de 35% para 55%, objetivando maior segurança e liquidez em um cenário de incertezas. Fundos 100% Títulos Públicos: Houve uma redução de 30% para 19%, possibilitando uma maior alocação em títulos públicos diretos em detrimento de fundos que replicam essa estratégia. Cota Sênior de FIDC e Fundos de Crédito Privado: Redução de 0,50% na alocação. Fundos de Renda Fixa: Redução de 4% na alocação. BDRs Nível I: A exposição foi reduzida em 50%, minimizando a exposição da carteira no cenário internacional. Fundo de Participação: A alocação foi completamente eliminada.

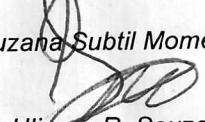

Claudia Storti Sozigan

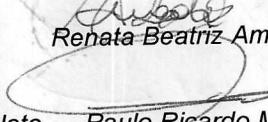

Luciano Moreira

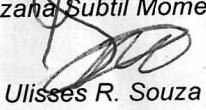

Simone C. Camargo Klein

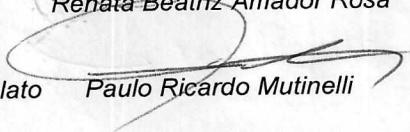

Daniel Momesso


Benedito Jorge Malaman Procópio


Suzana Subtil Momesso


Renata Beatriz Amador Rosa


Ulisses R. Souza Versolato


Paulo Ricardo Mutinelli



Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Porto Ferreira

CNPJ: 04.073.373/0001-43

Enquadramento	Tipo de Ativo	%	Limite Legislação	2025		2026			
				Limite Inferior	Alocação Objetivo	Limite Superior	Limite Inferior	Alocação Objetivo	Limite Superior
Art. 7º, I, "a"	Títulos Públicos	100%	100%	0%	35%	100%	0%	55,00%	70%
Art. 7º, I, "b"	Fundos 100% Títulos Públicos		100%	0%	30%	100%	0%	19,00%	90%
Art. 7º, I, "c"	Fundos de Índice 100% Títulos Públicos		100%	0%	0%	100%	0%	0,00%	0%
Art. 7º, II	Operações Compromissadas		5%	0%	0%	5%	0%	0,00%	0%
Art. 7º, III, "a"	Fundos Renda Fixa		60%	0%	12%	60%	0%	8,00%	50%
Art. 7º, III, "b"	Fundos de Índice Renda Fixa		60%	0%	0%	60%	0%	0,00%	0%
Art. 7º, IV	Ativos de Renda Fixa (Inst. Financeira)		20%	0%	1%	20%	0%	1,00%	10%
Art. 7º, V, "a"	Cota Sênior de FIDC		5%	0%	1%	5%	0%	0,50%	5%
Art. 7º, V, "b"	Fundos Renda Fixa "Crédito Privado"		5%	0%	2%	5%	0%	1,50%	5%
Art. 7º, V, "c"	Fundo de Debêntures Incentivadas		5%	0%	0%	5%	0%	0,00%	0%
Art. 8º, I	Fundos de Ações	30%	30%	0%	9%	30%	0%	9,00%	20%
Art. 8º, II	Fundos de Índice de Ações		30%	0%	1%	30%	0%	1,00%	10%
Art. 9º, I	Renda Fixa - Dívida Externa	10%	10%	0%	0%	10%	0%	0,00%	10%
Art. 9º, II	Fundos de Investimento no Exterior		10%	0%	0%	10%	0%	0,00%	10%
Art. 9º, III	Fundos de Ações - BDR Nível I		10%	0%	4%	10%	0%	2,00%	10%
Art. 10, I	Fundos Multimercados	15%	10%	0%	4%	10%	0%	2,00%	10%
Art. 10, II	Fundo de Participação		5%	0%	1%	5%	0%	0,00%	5%
Art. 10, III	Fundos de Ações - Mercado de Acesso		5%	0%	0%	5%	0%	0,00%	0%
Art. 11	Fundo de Investimento Imobiliário	5%	5%	0%	1%	5%	0%	1,00%	1%
Art. 12, I	Empréstimos Consignado - Sem Pró Gestão	5%	5%	0%	0%	5%	0%	0,00%	0%

O Senhor Superintendente pontuou que a análise estratégica das alterações revela um rebalanceamento da carteira em direção a um perfil conservador. O aumento na alocação em Títulos Públicos, ativos de menor risco e alta liquidez, é a principal evidência dessa estratégia. Simultaneamente, observa-se uma redução da exposição a ativos com maior volatilidade ou complexidade, como Fundos Multimercados e BDRs Nível I, indicando uma diminuição da exposição internacional. A eliminação do Fundo de Participação reforça a aversão a riscos de capital privado. Essas mudanças buscam manter o equilíbrio entre a segurança do patrimônio e a busca pela rentabilidade necessária para atingir a meta atuarial, priorizando a preservação do capital em um ambiente de incertezas. Ainda, o Sr Superintendente apresentou um cenário macroeconômico projetado para 2025/2026, sendo enfatizado que, na elaboração da Política de Investimentos foi observada a gestão da volatilidade dos mercados e a busca por ativos que atinjam ou superem a meta atuarial em um ambiente de juros em queda. Tratando-se de novidade em relação à Política de Investimentos anterior, o Senhor Superintendente detalhou a Seção que trata dos Limites e Alçadas, esclarecendo que, o procedimento descrito já vem sendo adotado pelo PortoPrev em sua rotina operacional, tratando-se de deliberação que era tratada

Claudia Storti Sozigan

Luciano Moreira

Simone C. Camargo Klein

Daniel Momesso

Suzana Subtil Momesso

Benedito Jorge Malaman Procópio

Rehata Beatriz Amador Rosa

Ulisses R. Souza Versolato

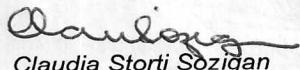
Paulo Ricardo Mutinelli



Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Porto Ferreira

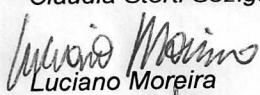
CNPJ: 04.073.373/0001-43

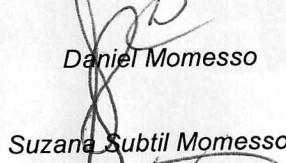
nas primeiras reuniões do novo mandato do Conselho de Administração. O procedimento trata da autorização prévia ao Superintendente e ao Chefe da Divisão Financeira para aplicarem os recursos mensalmente recebidos em fundos de liquidez diária. Esta alçada específica é concedida para garantir a agilidade na gestão do fluxo de caixa e a rentabilização dos recursos, enquanto uma destinação de longo prazo não é definida pelo gestor de recursos, sempre observando as diretrizes da Política de Investimentos, o rito de aplicação e as disposições legais. Esta medida visa evitar a ociosidade do capital e otimizar a rentabilidade no curto prazo. Após a apresentação do Superintendente, a Presidente do Conselho abriu espaço para discussão e esclarecimentos. Todas as dúvidas foram dirimidas, não havendo objeção quanto à proposta das diretrizes da Política. Após ampla discussão e esclarecimentos, a Senhora Presidente do Conselho de Administração **SUBMETEU A POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DO PORTOPREV PARA O EXERCÍCIO DE 2026 PARA VOTAÇÃO, SENDO OS SEUS TERMOS APROVADOS POR UNANIMIDADE.** Partindo para a ultima deliberação do dia, o Sr. **SUPERINTENDENTE APRESENTOU INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS QUANTO A ASSEMBLÉIA GERAL DE COTISTAS PARA A DISCUSSÃO DA PROPOSTA DE LIQUIDAÇÃO DO FUNDO HAZ FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, assunto este abordado n^a 86^a Reunião Extraordinária do Comite de Investimentos. O Sr. Superintendente informou que, conforme documentação encaminhada pela gestora do Fundo, o HAZ FII está sob gestão da Graphen desde novembro de 2019, contando com um portfólio de 9 propriedades imobiliárias, tendo como base de cotistas majoritariamente RPPS. A análise da gestora e o parecer da Consultoria Financeira LEMA evidenciou uma concentração de grande parcela do Fundo em apenas dois ativos: uma propriedade em Cajamar e e outra em Indaiatuba, atualmente em reconstrução pós-incêndio. Os demais ativos do portfólio estão localizados em regiões que enfrentam elevada vacância e desafios econômicos significativos, impactando negativamente a rentabilidade e a liquidez do fundo. O Plano de Liquidação proposto visa um desinvestimento estratégico e ordenado do portfólio até 31 de dezembro de 2029, sendo que a estratégia central é a maximização do valor recuperável dos ativos, minimizar custos operacionais e regulatórios, e permitir a realocação dos recursos em oportunidades de investimento mais alinhadas à política de investimentos dos RPPS e à meta atuarial. O Conselho de Administração, mediante a documentação disponibilizada pelo Sr. Superintendente, procedeu à análise do custo-benefício do Plano de Liquidação, considerando os seguintes pontos: 1) Previsibilidade de Retorno: O plano estabelece um horizonte de desinvestimento até 2029, conferindo previsibilidade ao fluxo de caixa e à gestão de passivos do RPPS. 2) Otimização de

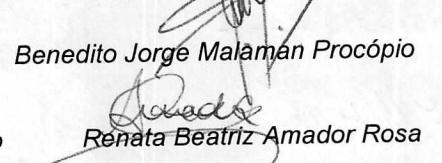

Claudia Storti Sozigan

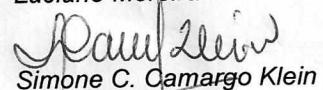

Daniel Momesso


Benedito Jorge Malaman Procópio

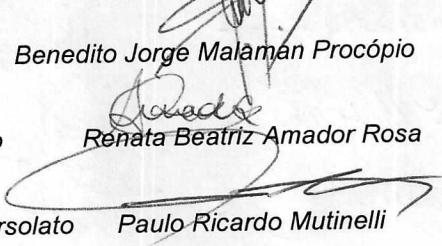

Luciano Moreira


Suzana Subtil Momesso


Renata Beatriz Amador Rosa


Simone C. Camargo Klein


Ulisses R. Souza Versolato


Paulo Ricardo Mutinelli



**Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Porto Ferreira**

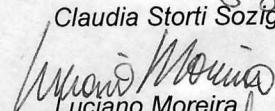
CNPJ: 04.073.373/0001-43

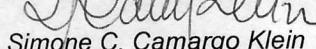
Custos: A liquidação gradual permitirá a redução progressiva de custos operacionais, incluindo taxas de administração e gestão, além da eliminação de despesas regulatórias junto à CVM, ANBIMA e custódia, que atualmente oneram o fundo. 3) Amortizações Extraordinárias: A venda de ativos, especialmente os de maior valor e liquidez, possibilitará a realização de amortizações extraordinárias aos cotistas, antecipando o retorno de capital. 4) Realocação de Capital: Os recursos provenientes da liquidação poderão ser realocados em ativos com maior potencial de rentabilidade e menor risco, em conformidade com a política de investimentos do PortoPrev, otimizando a carteira global. 5) A inação frente ao cenário atual de ativos com baixa performance e alta vacância implicaria um risco elevado de deterioração do valor patrimonial do fundo, impactando negativamente o resultado atuarial, sendo que, o plano de liquidação atua como uma medida proativa para mitigar esse risco. Destacou o Sr. Superintendente que embora haja um cronograma estabelecido, os prazos de venda e liquidação não são garantidos e podem ser impactados por fatores externos ou pela complexidade das negociações. Após a apresentação detalhada do Superintendente e esclarecimento das dúvidas suscitadas pelos membros do Conselho, **COLOCADO O PLANO DE LIQUIDAÇÃO DO HAZ FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII À VOTAÇÃO, HOUVE A SUA APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE DOS CONSELHEIROS.** Encerrando a reunião, dada a palavra livre final ao Sr. Superintendente, foi informado que estão sendo realizados estudos para a alteração da LC 88/09, principalmente quanto aos requisitos para eleição que se realizará no próximo exercício. Considerando a natureza dos assuntos abordados na presente reunião, a ata foi lida e aprovada nesta oportunidade. Foi informado pela Sra. Presidente que todo o material que corrobora o discutido na presente reunião faz parte integrante desta. Nada mais a ser deliberado, a senhora Presidente Suzana Subtil Momesso deu por encerrada a reunião. Eu, Daniel Momesso, secretariei, notei e digitei a ata, que após lida e aprovada, vai assinada por mim e por todos os presentes. Porto Ferreira,

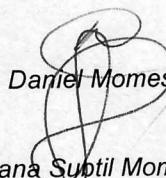
25 de novembro de 2025.

portoprev

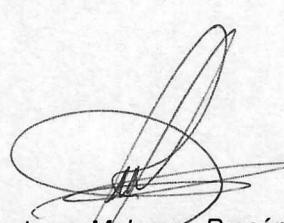

Claudia Storti Sozigan

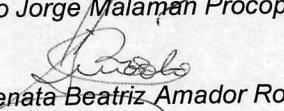

Luciano Moreira

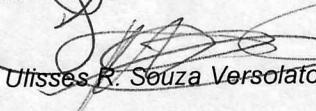

Simone C. Camargo Klein

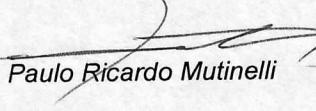

Daniel Momesso


Suzana Subtil Momesso


Benedito Jorge Malaman Procópio


Renata Beatriz Amador Rosa


Ulisses R. Souza Versolato


Paulo Ricardo Mutinelli